

**PLANO DE GESTÃO
DA PRÓ-REITORIA
DE EXTENSÃO DA UFMG**

**2010
– 2014**

**PLANO DE GESTÃO
DA PRÓ-REITORIA
DE EXTENSÃO DA UFMG
2010 – 2014**



AGOSTO 2010

REITOR
Clélio Campolina Diniz

VICE-REITORA
Rocksane de Carvalho Norton

CHEFE DE GABINETE
Ana Lúcia Pimenta Starling

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
Antônia Vitória Soares Aranha

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO
André Luiz dos Santos Cabral

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
Ricardo Santiago Gomez

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Andréa Gazzinelli Corrêa de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA – PRPQ
Renato de Lima Santos

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA
Marco Aurélio Romano Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO – PROEX
João Antonio de Paula

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE EXTENSÃO
Maria das Dores Pimentel Nogueira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO – PROPLAN
José Nagib Cotrin Árabe

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Maria Lúcia Malard

PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS – PRORH
Lucas José Bretas dos Santos

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS
Carmen Regina Maia

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO – PRA
Márcio Benedito Baptista

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
Eliane Aparecida Ferreira

**PLANO DE GESTÃO
DA PRÓ-REITORIA
DE EXTENSÃO DA UFMG
2010 – 2014**

AGOSTO 2010

COLEGIADO DE DIREÇÃO
João Antonio de Paula
Maria Das Dores P. Nogueira
Edite Cunha – CGE
Marília Barcelos – CAEXT
Maurício Campomori – DAC
Sônia Queiroz – CCULT
Carlos Alberto Reis – CONS
Silvânia Nascimento – DDC
Aparecida Moura – CPINFO
Fausto Brito – DMAS
André D'ângelo – SFRMFA
Ivana Parrela – SFRMFA
Francisco Marinho – SFRMFA

“que as atividades de extensão são indispensáveis ao pleno desenvolvimento do ensino e da pesquisa;

que as atividades de extensão são veículos privilegiados da interação da Universidade com a sociedade nas diversas áreas de políticas públicas em relação de via dupla — no sentido de que a extensão tanto responde a demandas variadas da sociedade quanto é instrumento de prospecção e introjeção de novos temas, problemas, conceitos, que devem informar as redefinições de nossas atividades de ensino e pesquisa;

que as atividades de extensão são, por definição e necessariamente, inter e transdisciplinares”

SUMÁRIO

I INTRODUÇÃO .7.

II A POLÍTICA NACIONAL DE EXTENSÃO .9.

III A EXTENSÃO NA UFMG .10.

III.1 Diretrizes Gerais de Extensão .11.

III.2 A Organização da Extensão na UFMG .13.

A Proex e a Câmara de Extensão

A Proex, as Unidades Acadêmicas e os Cenex

IV A REESTRUTURAÇÃO DA PROEX .15.

IV.1 Estrutura Administrativa .15.

IV.2 Diretorias .15.

1 Diretoria de Política de Extensão .15.

1.1 Coordenadoria Apoio à Gestão da Extensão – CGE

1.2 Coordenadoria de Avaliação da Extensão – CAEXT

2 Diretoria de Ação Cultural .18.

2.1 Conservatório da UFMG

2.2 Centro Cultural da UFMG

3 Diretoria de Divulgação Científica .19.

3.1 Coordenadoria de Políticas de Inclusão Informacional

4 Diretoria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

5 Superintendência Executiva da Fundação Rodrigo

Mello Franco de Andrade .19.

5.1 Superintendência Executiva

5.2 Superintendência Cultural

5.3 Superintendência Operacional

V PROJETOS ESPECIAIS .21.

V.1 Recriação da Revista Acadêmica da UFMG

V.2 Construção do Teatro da UFMG

V.3 Criação de novos Museus da UFMG

v.3.1 Museu da Educação Brasileira

v.3.2 Museu de Artes da UFMG

v.3.3 Museu de Ciências da UFMG

v.3.4 Museu de Imagem e do Som da UFMG

V.4 Elaboração de um Dicionário Biográfico da UFMG

VI AÇÕES IMEDIATAS .21.

VI.1 Elaboração das Normas Gerais da Extensão da UFMG

VI.2 Reestruturação do Festival de Inverno

VI.3 Reestruturação do Programa Polo de Integração da UFMG no Vale do Jequitinhonha

VI.4 Implantação do Seminário Anual da PROEX

VI.5 Criação da “Coleção Extensão-UFMG”

VI.6 Regulamentação da Estação Ecológica e do Conservatório da UFMG

VI.7 Restauração do Centro Cultural

ANEXO .22.

Organograma da PROEX

Apresentação

APRESENTAÇÃO

Este texto é uma sistematização preliminar das linhas básicas de atuação da PROEX 2010/2014, devendo ser entendido como roteiro sujeito à revisões e aprofundamentos, refletindo o estágio atual da compreensão comum da equipe da PROEX sobre as características, objetivos e desafios da política de extensão no âmbito da UFMG.

O sucesso das metas e objetivos contidos nesse documento, isto é, a efetiva melhoria e aperfeiçoamento das atividades de extensão da UFMG, dependerá tanto do pleno comprometimento do conjunto da equipe da PROEX, com base numa relação de respeito e valorização das melhores práticas republicanas, quando da permanente interação cooperativa com as outras pró-reitorias, com os outros órgãos da administração central e com a decisiva participação das unidades acadêmicas.

Introdução

I. INTRODUÇÃO

A UFMG vem, desde 1987, tendo um papel destacado na construção da política nacional de extensão das universidades públicas brasileiras. Os avanços, a consolidação de estratégias de ação, a definição de áreas e linhas de intervenção, a criação de um conceito de “extensão” adequado à realidade contemporânea, a organização das informações de extensão e a avaliação são conquistas da extensão universitária brasileira, que tiveram a decisiva participação da UFMG e que pretendemos continuar a valorizar e expandir.

Cumpramos agora, no âmbito do Novo Reitorado, 2010-2014, buscar fazer avançar, ainda mais, o muito que sucessivas gestões à frente da Pró-Reitoria de Extensão têm feito.

Contudo, a este objetivo básico, e intransferível, caberá à nova gestão da Pró-Reitoria agregar novas tarefas e responsabilidades decorrentes dos compromissos e perspectivas, produzidos no âmbito da campanha eleitoral e que nos levaram à vitória.

Trata-se, enfim, de buscar materializar as idéias e propostas, que, nascidas de ampla discussão com a comunidade da UFMG, devem balizar a política de extensão da universidade nos próximos quatro anos.

As propostas que se seguem estão baseadas em três constatações: 1) que as atividades de extensão são indispensáveis ao pleno desenvolvimento do ensino e da pesquisa; 2) que as atividades de extensão são veículos privilegiados da interação da Universidade com a sociedade nas diversas áreas de políticas públicas em relação de via dupla — no sentido de que a extensão tanto responde a demandas variadas da sociedade quanto é instrumento de prospecção e introjeção

de novos temas, problemas, conceitos, que devem informar as redefinições de nossas atividades de ensino e pesquisa; 3) que as atividades de extensão são, por definição e necessariamente, inter e transdisciplinares.

A partir destas constatações foi elaborada a presente proposta, que tem por objetivo básico, e efetiva novidade, a reunião e coordenação, na Pró-Reitoria de Extensão, de atividades de acompanhamento e avaliação das ações de extensão, de divulgação científica, de cultura e de meio ambiente, sem prejuízo e sem interferir na autonomia de atividades similares desenvolvidas no âmbito das unidades acadêmicas.

O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, FORPROEX, que reúne Pró-Reitores de Universidades Públicas Brasileiras, vem desenvolvendo, desde 1987, diretrizes conceituais, políticas e operacionais de extensão, que têm balizado tanto as ações das Universidades, quanto influenciado as políticas públicas com interfaces com as atividades de extensão, agrupadas em oito áreas temáticas: educação, saúde, meio ambiente, comunicação, trabalho, tecnologia e produção, cultura, direitos humanos e justiça.

Uma das metas dessa Pró-Reitoria de Extensão é intensificar a participação da UFMG no FORPROEX em seus encontros regionais e nacionais, contribuindo em comissões temáticas e especiais, colaborando na implementação do Plano Nacional de Extensão, bem como na elaboração e revisão de documentos e propostas.

III. A EXTENSÃO NA UFMG

Conforme disposto no Regimento da UFMG:

IV. Art. 83 – A extensão, atividade acadêmica identificada com os fins da Universidade, é processo educativo, cultural e científico, articulado com o ensino e a pesquisa, de forma indissociável, ampliando a relação entre a Universidade e a sociedade.

V. Parágrafo único – As atividades de extensão serão realizadas sob a forma de programas, projetos, cursos, prestação de serviços, assessorias e consultorias, nas áreas técnica, científica, artística e cultural.

VI. Art. 84 – As atividades de extensão ficarão a cargo das Unidades e seus Departamentos, ou outros órgãos, devendo integrar os respectivos planos de trabalho.

VII. Art. 85 – A Congregação da Unidade examinará e aprovará o projeto de extensão, bem como seu plano de aplicação de recursos e sua prestação de contas, devendo divulgar seu balancete.

VIII. Parágrafo único – Os projetos e atividades de extensão que envolvam Departamentos de mais de uma Unidade deverão também ser submetidos à Câmara de Extensão.

IX. Art. 86 – A participação de discentes em atividades de extensão poderá ser computada para fins de integralização curricular, desde que devidamente autorizada pelo Colegiado do Curso.

X. Art. 87 – A Pró-Reitoria de Extensão terá a seu cargo o fomento, o acompanhamento, a avaliação, a articulação e a divulgação das atividades de extensão da Universidade.

XI. Art. 88 – O orçamento da Universidade consignará verbas destinadas à extensão, em rubricas específicas, inclusive

os recursos captados para atividades desta natureza.

XII. Art. 89 – A Câmara de Extensão poderá dispor sobre casos em que será exigido o registro acadêmico de candidatos admitidos em cursos de extensão.

Registre-se a necessidade de elaborar as Normas Gerais de Extensão, para consolidar a plena institucionalização da extensão na UFMG.

III.1. DIRETRIZES GERAIS DE EXTENSÃO

Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão

A indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão é uma das grandes conquistas da universidade contemporânea. A relação entre o ensino e a extensão conduz a mudanças significativas nos processos pedagógicos, na medida em que nas atividades de extensão tanto alunos quanto professores constituem-se como sujeitos do ato de aprender e produzir conhecimento. A extensão universitária possibilita a socialização direta e imediata do saber acadêmico, o qual testado e avaliado, acrescido da decisiva participação de seu efetivo destinatário, a sociedade retorna à Universidade em estágio superior de legitimidade e consistência. A relação entre pesquisa e extensão enriquece o processo de produção do conhecimento e tem efetiva e direta incidência no processo de transformação da sociedade. A extensão, coloca-se, assim, como especial via de interação entre universidade e sociedade, constituindo-se em elemento particularmente eficaz na potencialização da relação entre teoria e prática.

Interdisciplinaridade/Transdisciplinaridade

A extensão é uma das instâncias privilegiadas do desenvolvimento de atividades acadêmicas inter e transdisciplinares, possibilitando intensas trocas entre áreas distintas do co-

nhecimento, a interação de conceitos e modelos complementares, além da integração e convergência de instrumentos e metodologias para a maior consistência teórica e operacional, estruturando o trabalho coletivo e contribuindo para reverter a tendência à problemática fragmentação do conhecimento da realidade.

Na UFMG, há significativos avanços, como é o caso do IEAT, no sentido da incorporação da inter e da transdisciplinaridade como exigências indescartáveis do fazer acadêmico, sobretudo na abordagem de certos temas e questões, como o meio ambiente, a cidade, o planejamento e a gestão territorial, entre outros, que demandam perspectivas abrangentes, em que mais que justaposição de disciplinas, que convocam a necessidade de efetivo compartilhamento conceitual, teórico, metodológico entre áreas, campos, tradições, culturas disciplinares distintas.

À luz destas tendências destaca-se, ainda mais, a centralidade das atividades de extensão como efetivos veículos da cultura transdisciplinar, que é o caso de valorizar.

Impacto na formação do estudante

A extensão tem impacto positivo na formação científica e cidadã do estudante. É preciso adequar os currículos de modo a que os discentes tenham oportunidade de participar de ações de extensão, que, articulando o ensino e a pesquisa na produção de conhecimento, geram significativos impactos técnico-científico, a partir da constituição de projetos didático-pedagógicos, que atribuam créditos acadêmicos, às atividades de extensão, sob orientação e avaliação dos colegas competentes, o que já é permitido pela flexibilização curricular, estabelecendo uma relação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade.

Impacto social

Por meio da extensão, a universidade poderá ter papel transformador sobre outros setores da sociedade e ser instrumento da busca da melhoria da qualidade de vida do conjunto da sociedade. Trata-se, de fazer extensão universitária voltada para os interesses e necessidades da maioria da população, aliada dos movimentos de superação de desigualdades e da exclusão social e implementadora de políticas públicas comprometidas com o desenvolvimento solidário, democrático e sustentável.

Interação dialógica com a sociedade

Através da extensão, há troca entre o saber acadêmico e o saber popular com resultados mutuamente fecundantes, seja no aperfeiçoamento das atividades universitárias, seja no aporte à efetiva apropriação pelas comunidades de linguagens, conceitos e conhecimentos indispensáveis ao pleno exercício da cidadania, e a plena emancipação humana.

III.2. A ORGANIZAÇÃO DA EXTENSÃO NA UFMG

III.2.1 Proex e a Câmara de Extensão

A Câmara de Extensão é o colegiado encarregado de acompanhar a implementação das políticas gerais da extensão, definidas pelo CEPE, e sob a responsabilidade da PROEX.

O êxito das políticas de extensão da UFMG depende do efetivo funcionamento da Câmara de Extensão como órgão deliberativo e de acompanhamento e controle das ações de extensão.

Inicialmente, as mudanças que serão propostas na PROEX não implicarão alterações estatutárias ou regimentais. A PROEX, gestão 2010-2014, desenvolverá ações de extensão em quatro grandes áreas: políticas de extensão; políticas cultu-

rais; políticas de divulgação científicas e políticas de meio ambiente e sustentabilidade. Com relação às atividades culturais, foi criado um Conselho Consultivo de Cultura, que, mediante modificações em sua composição e funcionamento, deverá ser a instância colegiada de definição da política cultural da UFMG, sob a responsabilidade da Diretoria de Ação Cultural. Quanto às atividades relativas à sustentabilidade e meio ambiente, propõe-se a criação de um Conselho Consultivo de Meio Ambiente, que reunindo representantes de órgãos internos e externos à UFMG voltados para a questão ambiental, funcione como fórum consultivo para a elaboração de políticas e diretrizes gerais das políticas de gestão e educação ambiental no âmbito da UFMG, do qual fará parte a Diretoria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que terá como função coordenar o funcionamento do Conselho Consultivo de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

III.2.2 A Proex, as Unidades Acadêmicas e os Cenex

Cabe à PROEX, em colaboração com os Centros de Extensão/CENEX, ao lado de desenvolver diretamente as ações de extensão, coordenar, induzir e articular ações de extensão, que se dão no âmbito das unidades acadêmicas. Existem na UFMG 27 CENEX e é essencial que haja permanente e sistemática interação entre a PROEX e esses Centros de Extensão. Para tanto, criamos na Pró-Reitoria um setor encarregado de intermediar as relações entre a PROEX e as Unidades Acadêmicas prestando assessoria aos CENEX para aprimoramento da gestão da extensão. São objetivos metas da Pró-Reitoria de Extensão contribuir para a consolidação do Fórum dos CENEX como instância de participação e estímulo à formulação da política de extensão em cada unidade acadêmica em consonância com a política de extensão da UFMG.

IV. A REESTRUTURAÇÃO DA PROEX

Para atender às novidades e redefinições que se pretendem implantar na PROEX estamos propondo um novo desenho organizacional, como se segue:

IV.1 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

1. Pró-Reitor e Pró-Reitora Adjunta
2. Gabinete da Pró-Reitoria
3. Secretaria Geral da Pró-Reitoria com os seguintes órgãos:
 - 3.1. Secretaria da Câmara de Extensão
 - 3.2. Setor Financeiro (ASFIN)
 - 3.3. Secretaria Administrativa
 - 3.4. Assessoria de Comunicação

IV.2 DIRETORIAS

1. Diretoria de Políticas de Extensão – DPE

Esta Diretoria abrigará a Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação de Ações de Extensão – CAA, incluindo a gestão do SIEX; a Coordenadoria de Gestão de Extensão – CGE, incluindo o Setor de apoio aos CENEX; a Coordenação do Programa Pólo de Integração da UFMG no Vale do Jequitinhonha e as coordenações dos outros programas permanentes da PROEX.

Esta Diretoria tem como atribuições o fomento, a gestão, o monitoramento e a avaliação das ações de extensão da UFMG. Para efetivação de suas atribuições atuará na articulação com as demais Pró-Reitorias Acadêmicas visando a integração entre as atividades de extensão, ensino e pesquisa, buscando efetiva articulação com os CENEX.

Os objetivos da Diretoria de Política de Extensão são:

- a) Implantar a política de extensão da UFMG;
- b) Implantar Sistema de Monitoramento e Avaliação da Extensão da UFMG;
- c) Desenvolver políticas de apoio a programas e projetos estratégicos;
- d) Fortalecer o processo de flexibilização e integralização curricular da extensão;
- e) Apoiar o desenvolvimento da política nacional de extensão universitária.

1.1 Coordenadoria de Apoio à Gestão de Extensão – CGE

Esta coordenadoria tem como função implementar as políticas de apoio às ações de extensão. Para a efetivação de suas atribuições buscará:

- a) Elaborar e revisar resoluções referentes à extensão.
- b) Implementar política interna de fomento às ações de extensão:
 - b.1) Elaborar editais de fomento às ações de extensão (PBEXT, publicação, apoio a projetos/programas, PAIE e outros).
 - b.2) Estimular e apoiar a captação de recursos externos para o desenvolvimento de ações de extensão.
- c) Estimular e apoiar os colegiados de cursos no processo de flexibilização e integralização curricular das ações de extensão.
- d) Apoiar a coordenação de programas e projetos estratégicos.

Eixos estratégicos

- i. Elaboração e adequação de Normas Gerais de Extensão da UFMG.
- ii. Execução de políticas de apoio ao desenvolvimento das ações de extensão da UFMG.
- iii. Fortalecimento e apoio aos CENEX.

1.2 Coordenadoria de Avaliação da Extensão — CAEXT

Essa coordenadoria tem como função avaliar e acompanhar as ações de extensão contribuindo para a gestão da extensão na UFMG.

Objetivos

- a) Subsidiar e gerenciar o registro das ações de extensão da UFMG.
- b) Desenvolver e implantar Sistema de Monitoramento e Avaliação da Extensão da UFMG.
- c) Subsidiar a Câmara de Extensão na avaliação do desempenho dos departamentos em relação à extensão para efeito de alocação de vagas docentes.
- d) Avaliar os impactos das ações de extensão nas políticas públicas e nas prioridades de gestão da UFMG.
- e) Disponibilizar informações de extensão para avaliação institucional da UFMG.
- f) Subsidiar a aprovação, seleção e certificação de ações de extensão.
- g) Colaborar com o FORPROEX na avaliação da extensão universitária.
- h) Colaborar com o MEC na avaliação da extensão universitária.

Eixos estratégicos

- i. Sistematização das ações de extensão;
- ii. Avaliação institucional da extensão da UFMG;
- iii. Avaliação do conjunto de ações de extensão da UFMG;
- iv. Avaliação e monitoramento de ações estratégicas de extensão da UFMG;
- v. Avaliação do desempenho dos departamentos com ações de extensão.

2. Diretoria de Ação Cultural – DAC

A DAC desenvolve diversos projetos e programas com ampla repercussão e reconhecimento, como são os Festivais de Verão e Inverno e outras iniciativas relevantes no campo cultural. Trata-se, aqui, não só de manter e fortalecer estas iniciativas, mas, sobretudo, de buscar fazer das manifestações culturais um instrumento de enriquecimento das atividades de ensino e pesquisa da Universidade, quanto da projeção externa da Universidade sobre a sociedade como um todo, ampliando-lhe as referências, pela divulgação do melhor do patrimônio cultural da humanidade.

A reestruturação que estamos implantando na PROEX vai possibilitar uma maior coordenação das atividades culturais da UFMG pela efetiva integração do Conservatório da UFMG e do Centro Cultural à DAC.

2.1 Conservatório da UFMG – CONS

Espaço estratégico, por sua localização e vocação da presença da UFMG na cidade, o Conservatório, ao lado de sua programação musical, vai buscar potencializar suas ações no campo das atividades musicais pelo desenvolvimento de projetos no campo da formação, treinamento e qualificação de músicos, no campo da formação de profissionais da construção e reparo de instrumentos musicais.

2.2 Centro Cultural – CCULT

Também aqui, trata-se de, reconhecendo sua localização e importância estratégica, de redimensionar a atuação do Centro Cultural seja pelo efetivo envolvimento do conjunto da UFMG no desenvolvimento de atividades artísticas e educativas naquele espaço; seja pela articulação com outros órgãos públicos e privados no sentido da criação de “Circuito Cultural da Praça da Estação”.

3. **Diretoria de Divulgação Científica – DDC**

Esta Diretoria vem substituir e ampliar as ações do antigo Centro de Difusão da Ciência e abriga a Coordenadoria de Políticas de Inclusão Informacional e a Rede de Museus e Espaços de Ciência e Cultura da UFMG.

3.1. **Coordenadoria de Políticas de Inclusão Informacional – CPINFO**

4. **Diretoria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – DMAS**

Esta Diretoria buscará articular órgãos e políticas, no âmbito da UFMG, voltados para a sustentabilidade, educação ambiental e preservação ambiental.

A Diretoria de Meio Ambiente estruturará a sua atuação a partir de quatro grandes objetivos: 1) participar da gestão compartilhada do patrimônio ambiental da UFMG, que reúne o Museu História Natural e Jardim Botânico, a Estação Ecológica, a Fazenda Modelo/Pedro Leopoldo, a Fazenda de Igarapé e as áreas dos campi da UFMG sob a administração da Diretoria de Gestão Ambiental da PRA, mediante a elaboração de regimentos internos, que definam a situação institucional de cada um daqueles espaços, elaborando planos diretores e estratégias para o manuseio sustentável do patrimônio ambiental da UFMG; 2) participar da elaboração das políticas de gestão de resíduos dos campi da UFMG; 3) participar da articulação das atividades de educação ambiental no âmbito da UFMG; 4) participar do processo de integração da UFMG no planejamento ambiental de Belo Horizonte, em três grandes frentes: na gestão da Bacia do ribeirão Engenho Nogueira, na qual se localiza o Campus Pampulha; na cooperação com a SLU na gestão da coleta seletiva na região da Pampulha e na representação da UFMG junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

5. Superintendência Executiva da Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade – SFRMFA

A Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade, criada em 1970 para cuidar de imóveis com valor histórico-arquitetônico em Tiradentes, transformou-se em 2008, em fundação cultural da UFMG.

A Fundação é administrada por uma Superintendência Executiva escolhida pelo Reitor e composta por 3 membros: um Superintendente Executivo, um Superintendente Cultural e um Superintendente Operacional.

A proposta é trazer a Superintendência Executiva da Fundação para funcionar como uma Diretoria da Pró-Reitoria de Extensão. Esta medida tanto agilizará as iniciativas da Fundação, quanto proporcionará captação mais eficiente de recursos para as políticas culturais da UFMG, já que a Fundação está credenciada a captar recursos financeiros via leis de incentivo.

V. PROJETOS ESPECIAIS DA UFMG

V.1. Recriação da Revista Acadêmica da UFMG

V.2. Construção do Teatro da UFMG

V.3. Criação de novos Museus da UFMG

V.4. Elaboração de um Dicionário Biográfico da UFMG, sob a coordenação da Diretoria de Divulgação Científica e da Coordenadoria de Políticas de Inclusão Informacional.

VI. AÇÕES IMEDIATAS

VI.1 Elaboração das Normas Gerais de Extensão da UFMG

VI.2 Reestruturação do Festival de Inverno

VI.3 Reestruturação do Programa Pólo de Integração da UFMG no Vale do Jequitinhonha

VI.4 Implantação do Seminário Anual da PROEX, como fórum permanente de debate sobre a Extensão como dimensão essencial para o desenvolvimento da Universidade como instituição educativa, científica, tecnológica e cultural.

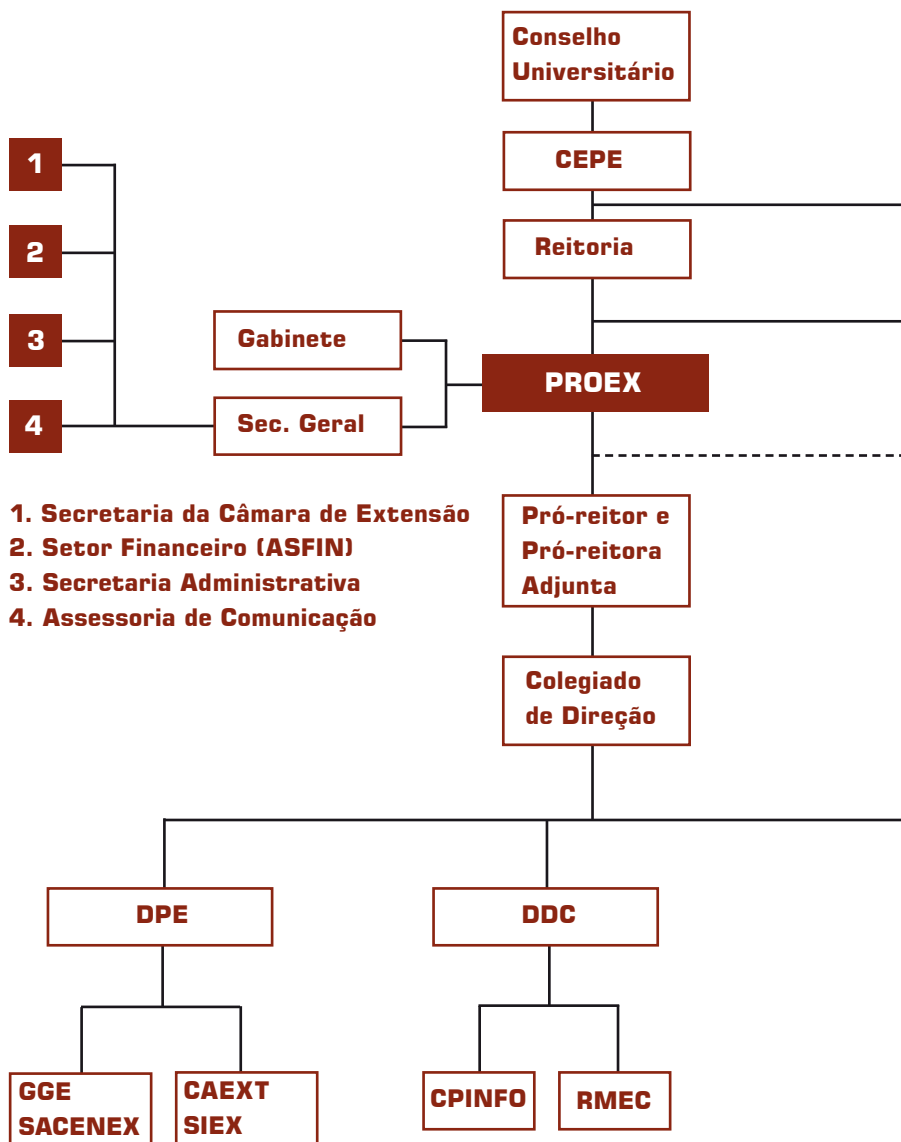
VI.5 Criação da “Coleção Extensão – UFMG”, voltada para a publicação de livros e a edição de uma “Revista de Extensão da UFMG”, que divulgue a produção acadêmica relevante no campo da extensão.

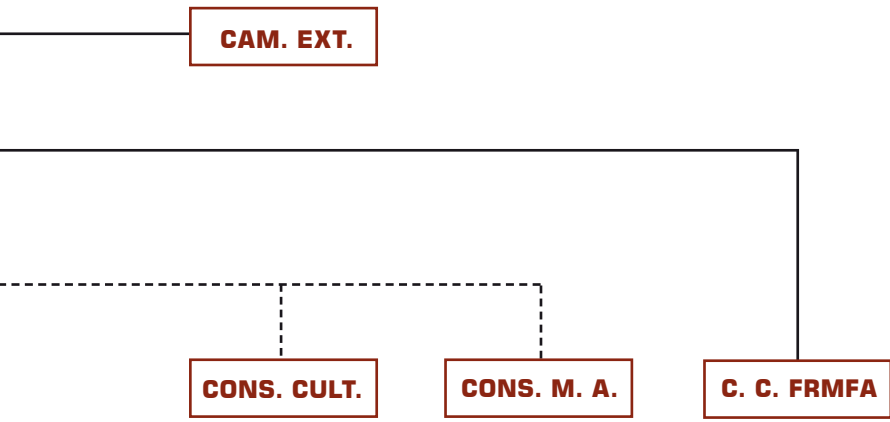
VI.6 Regulamentação da Estação Ecológica e do Conservatório da UFMG

VI.7 Restauração do Centro Cultural

ANEXO

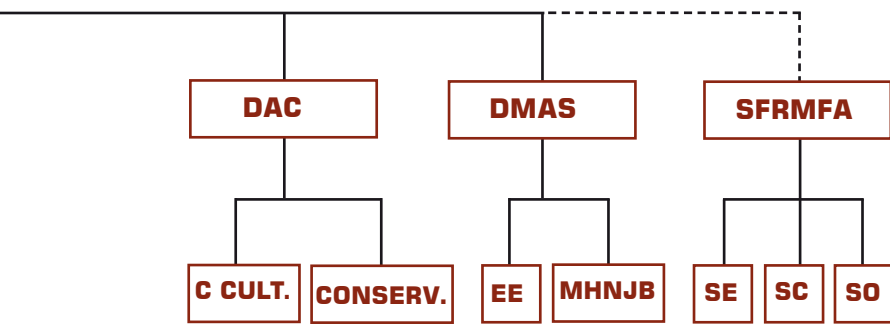
Organograma da PROEX





Conselho Consultivo M. A.
 (Órgão a ser criado)

Conselho Consultivo CULT.
 (Órgão a ser recomposto)



Projeto gráfico
e formatação

31 32843306



